

## Adenda ao documento com as Orientações de reporte dos estados do registo e conta do jogador - XML JGDR

<i>XML_schema_JGDR</i> – Descrição da Ação	Atributos	
	<i>estado</i>	<i>cod_acao</i>
AE por Tempo Determinado junto do SRIJ	20	10
AE por Tempo Indeterminado junto do SRIJ	40	10
Término da AE por Tempo Determinado junto do SRIJ	29	20
Alteração à informação constante no registo e conta do jogador	90	99

*Nota:* O presente documento apenas faz referência a novos códigos de reporte em *XML\_schema\_JGDR*. Relembra-se que o reporte em *XML\_schema\_EXCL* contem apenas alterações relativas a autoexclusões solicitadas pelos jogadores junto da plataforma da entidade exploradora (EE).

Para as situações infra apresentadas, seguem os respetivos códigos de reporte:

### 1) REPORTE DE AUTOEXCLUSÃO NO SRIJ

**- AE por Tempo Determinado junto do SRIJ,**

*XML\_schema\_JGDR* – *estado=20* e *cod\_acao=10* e *dur\_suspensao =0*

Jogador com registo na entidade exploradora que requer uma autoexclusão por tempo determinado junto do SRIJ.

O registo e conta do jogador são suspensos.

**- Término da AE por Tempo Determinado junto do SRIJ,**

*XML\_schema\_JGDR* – *estado=29*, *cod\_acao=20* e *dur\_suspensao =0*

O registo e a conta do jogador são reativados caso se encontrassem suspensos apenas por autoexclusão por tempo determinado junto do SRIJ.

- AE por Tempo Indeterminado junto do SRIJ,  
*XML\_schema\_JGDR – estado=40, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0*

Jogador com registo na entidade exploradora que requer uma autoexclusão por tempo indeterminado junto do SRIJ.

O registo e conta do jogador são cancelados.

**Nota:**

Quando o jogador termine a sua autoexclusão por tempo indeterminado junto do SRIJ e crie um registo e conta junto da entidade exploradora, os mesmos devem ser reportados com:

*XML\_schema\_JGDR – estado=0, cod\_acao=0 e dur\_suspensao =0*

A utilização em *XML\_schema\_JGDR* de *estado=89, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0*, apenas deverá ser aplicada quando o jogador termine a sua autoexclusão por tempo indeterminado junto da EE e crie um registo e conta junto da mesma.

## 2) AUTOEXCLUSÃO NA ENTIDADE EXPLORADORA VS AUTOEXCLUSÃO NO SRIJ

- Autoexcluído por Tempo Determinado na EE que requiere uma AE por Tempo Determinado junto do SRIJ

AE no SRIJ: *XML\_schema\_JGDR – estado=20, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0*

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo determinado junto da entidade exploradora e, durante esse período, requer junto do SRIJ a autoexclusão também por tempo determinado.

Ambas as autoexclusões são consideradas e cumpridos os respetivos prazos.

A possível antecipação do termo da autoexclusão junto do SRIJ não revoga a autoexclusão por tempo determinado que foi apresentada junto da entidade exploradora.

Sem prejuízo da autoexclusão junto do SRIJ e do respetivo termo, qualquer requerimento para a revogação da autoexclusão apresentado junto da entidade exploradora deverá ser reportado com os prazos e códigos que lhe sejam aplicáveis.

**- Autoexcluído por Tempo Determinado na EE que requiere uma AE por Tempo Indeterminado junto do SRIJ**

**AE no SRIJ: XML\_schema\_JGDR – estado=40, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0**

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo determinado junto da entidade exploradora e, durante esse período, requer junto do SRIJ a autoexclusão por tempo indeterminado.

O registo e a conta de jogador são cancelados.

A comunicação para o termo da autoexclusão terá de ser requerida junto do SRIJ.

**- Autoexcluído por Tempo Indeterminado na EE que requiere uma AE por Tempo Determinado junto do SRIJ**

**AE no SRIJ: XML\_schema\_JGDR – estado=20, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0**

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo indeterminado junto da entidade exploradora e, durante esse período, requer junto do SRIJ a autoexclusão por tempo determinado.

O registo e conta de jogador mantêm-se cancelados.

A possível antecipação do termo da autoexclusão junto do SRIJ não revoga a autoexclusão por tempo indeterminado que foi apresentada junto da entidade exploradora.

Sem prejuízo da autoexclusão junto do SRIJ e do respetivo termo, qualquer requerimento para a revogação da autoexclusão apresentado junto da entidade exploradora deverá ser reportado com os prazos e códigos que lhe sejam aplicáveis.

**- Autoexcluído por Tempo Indeterminado na EE que requiere uma AE por Tempo Indeterminado junto do SRIJ**

**AE no SRIJ: XML\_schema\_JGDR – estado=40, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0**

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo indeterminado junto da entidade exploradora e, durante esse período, requer junto do SRIJ a autoexclusão também por tempo indeterminado.

O registo e conta de jogador mantêm-se cancelados.

A comunicação para o termo da autoexclusão terá de ser requerida junto do SRIJ.

**- Autoexcluído por Tempo Determinado no SRIJ que requiere uma AE por Tempo Determinado junto da EE**

**AE na EE: *XML\_schema\_EXCL – Estado=11, CodAcao=10 e Duracao = Mínimo de 90 dias***

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo determinado junto do SRIJ e, durante esse período, requer junto da entidade exploradora a autoexclusão também por tempo determinado.

Ambas as autoexclusões devem ser consideradas e cumpridos os respetivos prazos.

A possível antecipação do termo da autoexclusão junto do SRIJ não revoga a autoexclusão por tempo determinado que foi apresentada junto da entidade exploradora.

Sem prejuízo da autoexclusão junto do SRIJ e do respetivo termo, qualquer requerimento para a revogação da autoexclusão apresentado junto da entidade exploradora deverá ser reportado com os prazos e códigos que lhe sejam aplicáveis.

**- Autoexcluído por Tempo Determinado no SRIJ que requiere uma AE por Tempo Indeterminado junto da EE**

**AE na EE: *XML\_schema\_EXCL – Estado=10, CodAcao=10 e Duracao = 0***

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo determinado junto do SRIJ e, durante esse período, requer junto da entidade exploradora a autoexclusão por tempo indeterminado.

O registo e a conta de jogador são cancelados.

Sem prejuízo da autoexclusão junto do SRIJ e do respetivo termo, qualquer requerimento para a revogação da autoexclusão apresentado junto da entidade exploradora deverá ser reportado com os prazos e códigos que lhe sejam aplicáveis.

### 3) SITUAÇÃO PARTICULAR

- Alteração à informação constante no registo e conta do jogador,  
*XML\_schema\_JGDR – estado=90 e cod\_acao=99:*

Jogador que altera a informação constante no seu registo e passível de ser alterada, como por exemplo, a morada de residência.

Versão de 10 de dezembro de 2020